



PARECER Nº , DE 2013

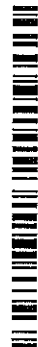
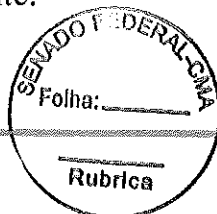
Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2007, do Senador Mário Couto, que “altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, de modo a permitir a doação de madeira de origem ilegal, apreendida pela autoridade ambiental competente, para programas de construção de moradias populares”, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para definir a destinação da madeira apreendida em operações de fiscalização realizadas pelos órgãos públicos”, que tramitam conjuntamente.

RELATOR *ad hoc*: Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa, os Projetos de Lei do Senado (PLS) nº 172, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, e nº 71, de 2009, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. As proposições tramitam em conjunto em razão do Requerimento nº 327, de 2010, da Senadora Marina Silva.

Os PLS nº 172, de 2007, e nº 71, de 2009, alteram o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), dispositivo que trata da apreensão dos produtos e instrumentos decorrentes de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.



SF/13761.32218-97

Página: 1/4 03/09/2013 14:31:07

9669a225ececacc07b4126d86fee3d8e8cc564



O PLS nº 172, de 2007, altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 1998, que estabelece que, caso os produtos apreendidos sejam perecíveis ou madeiras, serão avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes. O projeto acrescenta como passíveis de receberem a referida doação as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento de programas de construção de moradias populares.

O PLS nº 71, de 2009, retira o termo “madeira” do texto original do § 2º, adiciona dois parágrafos e renumera os atuais §§ 3º e 4º do art. 25 da Lei de Crimes Ambientais. O novo § 3º, incluído pela proposição, delibera que, no caso de madeiras, essas serão avaliadas qualitativa e quantitativamente para serem doadas ao município em que foram extraídas, ou, na impossibilidade de ser identificada a sua origem, ao município em que foram apreendidas, para utilização em projetos em benefício da população carente. O § 6º, também acrescentado pelo projeto, obriga o Ministério Público a acompanhar os procedimentos previstos no dispositivo.

As proposições foram analisadas anteriormente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou o PLS nº 172, de 2007, e rejeitou o PLS nº 71, de 2009.

Não foram apresentadas emendas às proposições no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, inciso II, *f*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apreciar o mérito das matérias relativas ao Direito Ambiental.

Devemos ressaltar que os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição não serão analisados pela CMA, não obstante se tratar de decisão terminativa, uma vez que tais aspectos já foram analisados pela CCJ.

Ambas as proposições têm por objetivo dar uma destinação mais célere às madeiras apreendidas decorrentes de desmatamentos ilegais. As ações de fiscalização na Amazônica Legal em geral levam a apreensões



SF/13761.32218-97

Página: 2/4 03/09/2013 14:31:07

9669a225ececacffc07b4126d86tee3d8e8cc564





recordes de madeira, que demandam uma rápida destinação para que o produto não venha a sofrer deterioração nos pátios dos órgãos públicos.

O PLS nº 172, de 2007, não restringe a doação da madeira a municípios onde o produto foi extraído, como ocorre no PLS nº 71, de 2009, e cabe notar que esses municípios podem não possuir projetos eficazes voltados para o atendimento às populações carentes. Compete, também, enfatizar que o problema da falta de unidades habitacionais adequadas é um dos mais graves em nosso país e que o PLS nº 172, de 2007, destina a madeira especificamente para a construção de moradias populares.

Ocorre que existem outros programas que também poderiam ser beneficiados pela doação da madeira. Dessa forma apresentamos emenda estabelecendo que a doação prevista no presente projeto de lei serão destinadas aos programas de interesse social definidos pelo poder público.

Desse modo, seguimos a decisão tomada pela CCJ de aprovar o PLS nº 172, de 2007, e rejeitar o PLS nº 71, de 2009.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2007, com a emenda a seguir indicada, e pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009.

EMENDA Nº 01 – CMA

O §2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, nos termos do que dispõe o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 172, 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 25.



SF/13761.32218-97

Página: 3/4 03/09/2013 14:31:07

9669a225eceeacffc07b4126d86fee3d8e8cc564



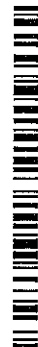
.....

§2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes, bem como a entidades públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento de programas de interesse social definidos pelo poder público.' (NR)''

Sala da Comissão, 03 SETEMBRO DE 2013.

SENADOR BLAÍRO WAGG, Presidente

Relator



SF/13761.32218-97

Página: 4/4 03/09/2013 14:31:07

9669a225ececacffc07b4126d86fee3d8e8cc564



**SENADO FEDERAL****Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, de 2007, QUE TRAMITA EM CONJUNTO COM: PLS****71/2009****TERMINATIVO****ASSINAM O PARECER, NA 29ª REUNIÃO, DE 03/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)****PRESIDENTE:****RELATOR:** (ADHOC)*Sen. Blairo Maggi**Sen. Valdir Raupp*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
X Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Thomaz</i>
Ana Rita (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) <i>João Capiberibe</i>
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) <i>Sérgio Souza</i>
Luiz Henrique (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. João Alberto Souza (PMDB)
X Valdir Raupp (PMDB)	4. Vital do Rêgo (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Eunício Oliveira (PMDB)
Kátia Abreu (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
José Agripino (DEM)	3. Cyro Miranda (PSDB) <i>Cyro Miranda</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Blairo Maggi (PR)	1. Gim (PTB)
X Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Fernando Collor (PTB)	3. Armando Monteiro (PTB) <i>Armando Monteiro</i>

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 172/2007.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ (PT)					1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
ACIR GURGACZ (PDT)	X				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
JORGE VIANA (PT)					3. VANESSA GRAZZIOTTI (PCDOB)	X			
ANA RITA (PT)					4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA (PMDB)					1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					2. EDUARDO BRAGA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)(RELATOR ADHOC)	X				4. VITAL DO RÊGO (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)	X				5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
KÁTIA ABREU (PSD)					6. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS (PSDB)					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3. CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BLAIRO MAGGI (PR)					1. GIM (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)(REL. SUBST. POR					2. VAGO				
FERNANDO COLLOR (PTB)					3. ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			

Quórum: TOTAL 9 AUTOS 0 PRESIDENTE 11 DEMAIS 8
 Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 03/09/2013

Senador BLAIRO MAGGI
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – EMENDA Nº 1-CMA AO PLS 172/2007.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ (PT)					1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
ACIR GURGACZ (PDT)	X				2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
JORGE VIANA (PT)					3. VANESSA GRAZZIOTTI (PCDOB)	X			
ANA RITA (PT)					4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					5. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ (PMDB)					1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					2. EDUARDO BRAGA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)(RELATOR ADHOC)	X				4. VITAL DO RÊGO (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)	X				5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
KÁTIA ABREU (PSD)					6. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS (PSDB)					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3. CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BLAÍRO MAGGI (PR)					1. GIM (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)(REL. SUBST. POR					2. VAGO				
FERNANDO COLLOR (PTB)					3. ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			

Quórum: TOTAL 9 AUTOR 0 PRESIDENTE 1 DEMAIS 8
 Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABS 0

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 03/09/2013

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)


 Senador BLAÍRO MAGGI
 Presidente

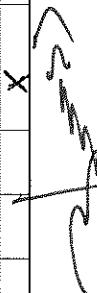
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 71/2009.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ (PT)					1. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				
ACIR GURGACZ (PDT)		X			2. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)				
JORGE VIANA (PT)					3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)		X		
ANA RITA (PT)					4. CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					5. JOÃO CAPTBERIBE (PSB)		X		
TITULARES – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ (PMDB)					1. SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					2. EDUARDO BRAGA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES (PMDB)					3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)(RELATOR ADHOC)		X			4. VITAL DO RÊGO (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)		X			5. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
KÁTIA ABREU (PSD)					6. VAGO				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS (PSDB)					1. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB) (AUTOR)			X	
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3. CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BLAÍRO MAGGI (PR)					1. GIM (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)(REL. SUBST. POR					2. VAGO				
FERNANDO COLLOR (PTB)					3. ARMANDO MONTEIRO (PTB)			X	

Quórum: TOTAL 9 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 7
Votação: TOTAL 7 SIM 0 NÃO 7 ABS 0

ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 03/09/2013


Senador BLAÍRO MAGGI
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)
OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)